

Orientações aos mesários

Senhor Mesário,

Preste muita atenção ao colher a assinatura do sócio e colocar o voto na urna. Diferenças entre o número de votos na urna e a quantidade de assinaturas é a principal causa de problemas na apuração de votos;

Todos os eleitores deverão assinar a folha de votação;

Aquele cujo nome não conste na lista, somente poderá votar caso o nome conste na relação geral de votantes e **votar em separado**, salvo se apresentar o contracheque do mês de JULHO DE 2017 COM O DESCONTO DA MENSALIDADE DA ASSEC.

Para votar em separado, o sócio deverá ter a matrícula, o nome legível e a assinatura na folha de votação em separado, colocar o voto dentro do envelope, escrever o nome no envelope, lacrar e colocar dentro da urna;

O eleitor normalmente tem resistência para votar em separado, achando que o voto será identificado. Explique que caso o voto seja considerado válido ele será retirado do envelope e misturado aos demais votos em separado de forma que jamais será identificado. Além disso, os votos inválidos são descartados e destruídos dentro do envelope, também impedido qualquer tipo de identificação;

Prestar muita atenção pois o sócio lotado nas Regionais Mossoró, Caicó, Pau dos Ferros e Assu vota em todas as chapas, qual, seja, vota para a Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Seção Regional;

Já o sócio lotado na Administração Central, na Regional Natal, Agreste e Mato Grande vota apenas para a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo;